

GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

RATIFICAÇÃO

Angela Maria Busnardo, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação direta da Empresa Clan Informática e Serviços Ltda ME, CNPJ nº 66.574.302/0001-81, para fornecimento de licença e locação de sistema de compras e licitações, com acesso simultâneo para usuários, para ser utilizado pelo Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Pirangi; para o período de 12 meses, renováveis por igual período ate o limite do artigo 57, II, da lei 8.666/1993, a critério da Presidência da Câmara Municipal.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) em favor da Empresa Clan Informática e Serviços Ltda ME, CNPJ nº 66.574.302/0001-81, cujo pagamento far-se-á em parcelas mensais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e uma parcela no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente a treinamento, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 05 de abril de 2017.

Angela Maria Busnardo
Presidente da Câmara Municipal